



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Edição 1.544  
04 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirto

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 086/2019

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a partir de 12/02/2019, a servidora **Maria Beatriz Fogaça**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Assistência Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 087/2019

*Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedido “Gratificação de Qualificação” ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Andrey Romaniuk	Psicólogo	12100/2018	Ampliado para 09% (nove por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 088/2019**

*Altera comissão a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1009/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Os incisos X e XI do Decreto nº 031, de 17/01/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. [...]*

*[...]”*

*X- Maria Izabel Wuchryn Machula - Representante titular dos serviços Odontológicos Privados e Municipal;  
XI- Aleksander Pedrinho Denczuk - Representante suplente dos serviços Odontológicos Privados e Municipal.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019  
Contrato nº 032/2019**

**Objeto:** Realização de 03 (três) inscrições para o evento: “12ª Edição do Congresso Nacional de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, que ocorrerá em Florianópolis – SC, de 26 a 29 de março.

**Adjudicatário:** INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA

**Valor:** R\$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais).

**Data:** 14 de fevereiro de 2019.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Gestor:** Beatriz Aparecida Klosowski

**Fiscal:** Tatiane Schirlo

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2019**

**Motivação:** Art. 24, XII, Lei 8666/1993.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal, pelo prazo de 12 meses, relativo ao exercício de 2019.

**Fornecedor:** Vila Iguazu Distribuidora de Bebidas LTDA ME, CNPJ sob nº 16.492.598/0001-13.

**Valor:** R\$ 3000,00 (três mil reais).

**Data:** 13/02/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2019**

**Contrato nº 001/2019**

**Contratante:** Câmara Municipal de Prudentópolis/PR.

**Contratada:** Vila Iguazu Distribuidora de Bebidas LTDA ME, CNPJ sob nº 16.492.598/0001-13, sediada na Rua Bem Te Vi, nº 125, Vila Iguazu, Prudentópolis/PR.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal.

**Motivação:** Art. 24, XII, Lei 8666/1993.

**Valor:** R\$ 3000,00 (três mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Fiscal:** Rubens Woidelo

**Data de assinatura:** 14/02/2019.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)